



Decreto nº 3.075, de 14 de julho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2078 - CAPS - Centro Psicossocial

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2078 - CAPS - Centro Psicossocial

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2015.

André Luís Barcellos Brito
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos